



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000117/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 09/12/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA WALTENCIR PEREIRA SENRA", a "Atual PRAÇA situada na Rua Professor Lander, no Bairro Vitorino Braga".

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº. 9504, de 26 de maio de 1999: "JOGADOR DE FUTEBOL".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de outubro de 2020.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM